



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.770, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dá nome de Professor José Viana a Casa dos Conselhos, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada de Professor José Viana a Casa dos Conselhos no Município de Miracema -RJ.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE JUNHO DE 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

> Vereador Fabricio de Fá Xavier Autor da Lei